

PODER JUDICIÁRIO  
São Paulo

AUTO DE Penhora, avaliação e Depósito

Aos trinta e nove dias do mês de agosto do ano 2017, nesta Cidade e Comarca de Jundiaí, à juízo do 3º Juízo de Direito, onde em diligência me encontrava, eu, Oficiala de Justiça, infra-assinada, a fim de dar cumprimento ao r.mandado junto, expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial que pela 3ª Vara Cível

(a) Banco Bradesco S/A move contra Fabio Cavelli Churnasqueira ME depois da citação inicial, não tendo sido feito o pagamento do principal e custas, passei a proceder a penhora e avaliação do bem abaixo descrito:

- 1 - dois caixas em inox para churrasqueira, marcas e medidas diversas, avaliada cada uma R\$4.000,00, totalizando R\$8.000,00
- 2 - sete caixas brancas, borda de inox com grana-lanjes, medidas variadas, marca Buffalo Grill, avaliada cada R\$1.100,00, totalizando R\$7.700,00
- 3 - seis toques de apoio para churrasqueira, com 7 peças cada, mais cones amarelos, apoio em alumínio e verniz, em material de fibra, de medida variada, avaliada cada R\$5.000,00, totalizando R\$30.000,00
- 4 - duas toques de apoio para churrasqueira em MDF, com acabamento imitativo em inox com amarelo e marrom, avaliada cada R\$5.800,00, totalizando R\$11.600,00
- 5 - um veículo dia K 2700 TI 4x4, 130CV, ano 2007/2008, cor azul, renavam 00951906330, chassi KNCSE261587270659, adesivo, em bom estado, intacto, estopado interno, em bom estado, avaliada em R\$10.000,00, placas MX-7281, cabine dupla, em nome de Fabio Cavelli Churnasqueira - ME
- 6 - uma churrasqueira SEC GLASS TOP, cor preta, com grelha e 3 espetos avaliada em R\$17.500,00
- 7 - uma churrasqueira SEC BOX TOP cor bege, com 1 grelha e feita a penhora

nomeei depositário(a) dos bens penhorados o(a) Sr.(a) Fabio Cavelli R.G. digito CPF 284.731.808 que aceitando o encargo de fiel depositário (a), bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficiala de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito do Ofício da 3ª Vara Cível desta comarca, na forma e sob as penas da Lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme é assinado por mim, Oficiala de Justiça e pelo Depositário.

OFICIALA DE JUSTIÇA [Assinatura]  
DEPOSITÁRIO [Assinatura]

Certifico que, nesta data, ainda em cumprimento ao r.mandado junto e auto lavrado, me dirigi ao endereço supra e ali sendo, Intimei para a ciência da (o) penhora o Fabio Cavelli Churnasqueira ME no endereço em nome de Fabio Cavelli e Fabio Cavelli. Assim como para apresentar qualquer defesa, por embargos, dentro de quinze dias contados desta data, pelo Ofício da 3ª Vara Cível na forma e sob as penas da Lei. O referido é verdade e dou fé.

Jundiaí, 29 de agosto de 2017  
OFICIALA DE JUSTIÇA [Assinatura]  
CIENTE [Assinatura]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALERIA MARIA MARCHIORI, liberado nos autos em 13/09/2017 às 11:44. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1014183-12.2017.8.26.0309 e código 1FF0B51.

PODER JUDICIÁRIO  
São Paulo

AUTO DE Penhora, Avaliação e Depósito

Aos 20 dias do mês de agosto do ano 2017 nesta Cidade e Comarca de Jundiaí, à rua 23 de maio, 552 Jundiaí, onde em diligência me encontrava, eu, Oficiala de Justiça, infra-assinada, a fim de dar cumprimento ao r.mandado junto, expedido na ação de execução de título extrajudicial que pela 3ª Vara Cível 1º (a) Banco Bradesco S/A move contra Fabio Gvilli Guimarães ME depois da citação inicial, não tendo sido feito o pagamento do principal e custas, passei a proceder do bem abaixo descrito:

7- 3 espelhos, avaliada em R\$ 17.500,00

8- três mesas redondas - Beldacha, em madeira tipo louro, rusticidade avaliada cada R\$ 2.000,00 totalizando R\$ 6.000,00

→ total avaliada R\$ 162.300,00 (cento e sessenta e dois mil e trezentos reais)  
- Todos os bens listados o veículo pertencem ao polo que notativo da executada Fabio Gvilli Guimarães ME

Feita a penhora nomeei depositário(a) dos bens penhorados o(a) Sr.(a) Fabio Gvilli R.G. 280 CPF 284.731.808 que aceitando o encargo de fiel depositário (a), bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficiala de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito do Ofício da 3ª Vara Cível desta comarca, na forma e sob as penas da Lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme é assinado por mim, Oficiala de Justiça e pelo Depositário.

OFICIALA DE JUSTIÇA [Assinatura]  
DEPOSITÁRIO [Assinatura]

Certifico que, nesta data, ainda em cumprimento ao r.mandado junto e auto lavrado, me dirigi ao endereço supra e ali sendo, Intimei para a ciência da (o) penhora o Fabio Gvilli Guimarães ME na pessoa e Fabio Gvilli e Fabio Gvilli Assim como para apresentar qualquer defesa, por embargos, dentro de quince dias contados desta data, pelo Ofício da 3ª Vara Cível na forma e sob as penas da Lei. O referido é verdade e dou fé.

Jundiaí, 20 de agosto de 2017  
OFICIALA DE JUSTIÇA [Assinatura]  
CIENTE [Assinatura]